## PREFEITURA MUNICIPAL **DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**





## Ofício 772/2019 Ibitinga, 03 de Junho de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, onde reitera Requerimento de Informação 772/2018, onde requer informações sobre as tendas instaladas na Avenida Dom Pedro II.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolados nesta Câmara Municipal sob nº 4348/2018 (Requerimento nº 772/2018) e n.º 1882/2019 (Requerimento 360/2019), onde reitera e requer informações sobre as tendas instaladas na Avenida Dom Pedro II.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





Ibitinga, 20 de maio de 2019

Vereador: Marco Antônio da Fonseca

Nota Técnica: 1) Resposta ao Requerimento de informação 772/2018.

2) Quem é o responsável pelas Tendas instaladas na Avenida

Dom Pedro II?

3) A Municipalidade irá pedir ART da montagem dessas Tendas?

Requerimento: 772/2018 e 360/2019

#### Nota Técnica

Informo que conforme questionado pelo Vereador Marco Antônio da Fonseca, que a Contratação das Tendas foi feita por Pregão Presencial numero 046/2018 e a Empresa BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME sagrou-se vencedora, a ART foi apresentada e recolhida as taxas em 13/12/2018, ( segue comprovante em anexo).

No dia 15 de dezembro uma forte chuva e vento causaram estragos em nossa cidade ocasionando assim avarias nas Tendas e não avendo tempo hábil para montagem das mesmas a empresa retirou as Tendas danificadas, deixando somente 175 metros quadrados de Tendas.

Foi feito um Processo Administrativo numero 1010/2019 para tomar as Medidas Cabiveis.

Segue em anexo copia do resultado final.

Sem mais para o momento apresentamos protestos de consideração.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Rodakevisk Secretário de Cultura





000370

# CONTRATO Nº 069/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.025/2018.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o <u>MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA</u>, com sede na Rua Miguel Landim, nº 333, Centro, Ibitinga/SP, 14.940-000, inscrito no CNPJ sob o nº 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita Sra. CRISTINA MARIA KALIL ARANTES, portadora da cédula de identidade RG nº 8.776.597 SSP/SP e do CPF nº 020.263.718-22, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa <u>BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME</u>, com sede Rua Coronel José Medeiros, nº 660, Patrimônio São João Batista, Olímpia/SP, 15.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.662.138/0001-68, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. JOÃO EMÍLIO DAROZO BANDEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 34.547.510-0 SSP/SP e do CPF nº 310.733.868-05, adiante denominado CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o que adiante se dispõe:

## CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS para a realização de eventos do Município, conforme descrito no Memorial Descritivo – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 046/2018.

LOTE IX – EVENTO "SEMANA DO NATAL" DIA 17 À 21/12/2018					
Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	
08	Tenda	Locação, montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmide 10m x 10m, com pé direito de 3,00m a 3,50m, com cobertura em lona antichama e antimofo, com fundo pigmentado e não translúcido.  Quantidade: 08 (oito) tendas 10x10m por dia	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	
200	Metro	<b>Grade de segurança 1,20m altura</b> , com pés par <b>a</b> sustentação	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	



CIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Bus Migue, Londom 333 | Centro | Cottings/SF - 14.940-000 telefone (16] 3850-7000 | Fax (16] 3853-7001 www.lbitings.sp.gombt - CNFJ 48.92) 460/0001-80



000371

#### Informações complementares:

Local de montagem: Praça Rui Barbosa, Centro, defronte a Igreja Matriz.

**Prazos:** montagem até às 18h00min do dia 16/12/2018 e desmontagem a partir da manhã do dia 22/12/2018.

Total do Evento: R\$ 7.600,00

1.2 – Fica expressamente prevista a possibilidade de acréscimo ou redução dos valores acima mencionados, respeitando-se o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.

## CLÁUSULA II - DA EXECUÇÃO

- 2.1 As relações de serviços, normas e demais condições para realização e execução dos serviços ora contratados, são os constantes das normas específicas e das especificações técnicas elaboradas pela Secretaria do CONTRATANTE (MEMORIAL DESCRITIVO), sendo que além das demais obrigações, incumbem também à CONTRATADA:
- **2.1.1 –** Adotar as medidas de segurança necessárias para execução dos serviços, inclusive quanto à sinalização e preservação de bens do Município e terceiros em geral.
- **2.1.2** Desde já, assume a CONTRATADA total e inteira responsabilidade por eventuais acidentes, sinistros ou qualquer outro tipo de dano, perda ou prejuízo sofrido por si e todo o seu pessoal ou ocasionados ao CONTRATANTE ou a terceiros em geral, em virtude da realização da obra e dos serviços, ou das paralisações ocasionadas por culpa da CONTRATADA.
- **2.1.3** Consequentemente, isenta o CONTRATANTE inteiramente de tais responsabilidades, autorizando-o, caso eventualmente acionado, a chamar a CONTRATADA à autoria, assumindo esta de imediato, a responsabilidade pelos eventos ou sinistros ocorridos.
- **2.1.4** Atender a todas as obrigações de natureza fiscal que incidirem ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- **2.1.5** Emitir notas fiscais e faturas de serviços na forma prevista na legislação vigente e pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos devidos.
- **2.2 –** O presente CONTRATO não poderá ser transferido a terceiro, assim como não poderá haver subempreitada, no todo ou em parte, a não ser com autorização expressa do CONTRATANTE, sendo que o desrespeito à presente cláusula importa



oágina2



JJ3372

na rescisão imediata do presente contrato, sem qualquer direito à CONTRATADA, a qualquer título.

## CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

- 3.1 É acertado o valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).
- 3.1.1 O pagamento do objeto será feito em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria requisitante, em cada caso, que comprove a execução a contento dos serviços objetos deste certame, através de cheque nominal e correspondente recibo, depósito ou transferência bancária.
- 3.2 No caso de constatar o fiscal do CONTRATANTE, qualquer irregularidade, imperfeição ou defeito no serviço executado, será lavrado o competente Termo de Constatação, sendo suspenso o pagamento integralmente, até que seja refeito, regularizado ou completado o serviço, nos moldes constantes do presente contrato, sem qualquer direito de reclamação da parte CONTRATADA.
- 3.3 O serviço somente será considerado concluído e definitivamente entregue, após a verificação e constatação, através da Secretaria do CONTRATANTE, que lavrará o competente Termo de Recebimento, após vistoriar e constatar a perfeição do serviço, e obediência pela mesma, a todos os itens do presente contrato.
- 3.4 Não haverá qualquer forma de reajuste ou atualização do preço proposto até a execução total do serviço.
- 3.5 A despesa originada deste contrato onerará a conta da verba da Secretaria da Cultura 13.392.0011.2528 3.3.90.39.00 Recurso Próprio: 0.01.00 110.000 Ficha 253.

## CLÁUSULA IV - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

- 4.1 O presente CONTRATO vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, ou até que todos os eventos tenham sido devidamente realizados e pagos.
- **4.2 –** A Execução dos serviços deverá observar todas as exigências constantes do Memorial Descritivo Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 046/2018.

## CLÁUSULA V - DA INADIMPLÊNCIA E SANÇÕES

5.1 – No caso de não entregar o objeto, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ficando a CONTRATADA sujeita à multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o seu valor global. A CONTRATADA estará sujeita à mesma multa no caso de recusa à assinatura do contrato.



<sup>5</sup>ágina3



- 5.1.1 O atraso na entrega e montagem dos equipamentos configura descumprimento total do contrato.
- **5.2 –** No caso de **descumprimento parcial** da obrigação ficará a CONTRATADA sujeita à **multa de 10% (dez por cento)** calculada sobre o valor global.
- 5.3 A aplicação da multa não:
- 5.3.1 impedirá o CONTRATANTE de rescindir unilateralmente o contrato;
- **5.3.2 –** impedirá a imposição de suspensão temporária de participar de licitações e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- **5.3.3 –** prejudicará a decadência do direito à contratação nem a aplicação de outras sanções previstas e cabíveis;
- **5.3.4** desobrigará a CONTRATADA de reparar eventuais danos, perdas ou prejuízos que, por sua ação ou omissão, tenha causado.
- 5.4 As multas são autônomas; a aplicação de uma não exclui a de outra e serão calculadas, salvo exceção, sobre o valor global do contrato.
- 5.5 Da aplicação das multas previstas neste contrato, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante o disposto no artigo 87, parágrafo  $2^{\circ}$ , da Lei Federal  $n^{\circ}$  8.666/93.

## CLÁUSULA VI - DOS CASOS DE RESCISÃO

- **6.1** O presente CONTRATO poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as formalidades previstas nos artigos 79 e 80 da mesma lei e suas modificações posteriores.
- **6.2 –** Poderá o CONTRATANTE considerar rescindido de pleno direito o presente contrato, por culpa da CONTRATADA, e retomar inteiramente o serviço, se vencido o prazo contratual, o serviço não estiver concluído, bem assim, qualquer outro motivo que justifique a rescisão contratual, por falta grave cometida pela CONTRATADA, o que se dará com a pura ocorrência do fato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial para a sua apuração, responsabilizada a CONTRATADA pelos prejuízos e perdas a que der causa.

## CLÁUSULA VII - DO FORO

- 7.1 Para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente CONTRATO, fica eleito desde já o Foro da Comarca de Ibitinga como competente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 7.2 Nos casos omissos no presente instrumento aplicar-se-ão as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores.



<sup>></sup>ágina



000374

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo de Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só fim.

Ibitinga, 11 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES **CONTRATANTE** 

BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI – ME JOÃO EMÍLIO DÁROZO BANDEIRA CONTRATADA

Geórgia Rachel

Testemunha

CPF/246.811.518-07



Ângela Maria Batista Salvador CPF 072.275.708-51 Testemunha





## Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

## ART de Obra ou Serviço 28027230181561522

1. Res	ponsável Técnico	**************************************				
JOSE MARIA	GIANOTTO					
**: Stoffssynal E	Engenheiro Civil	RNP 2605780	)481			
	DANDERDA EVENT	OC E DARTICIDA CÔSC SIDELA		Registro 0601583738-SP		
Emersa Compagna BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME				Registro 1234977-SP		
2. Dado	os do Contrato					
Contratente prefeit	tura da estancia tur	ristica de ibitinga		CPF CNPJ 45.	321.460/0001-50	
Endereco Rua Mi	GUEL LANDIM	·		N° 333		
ି ସେମ୍ବର <del>୍ଣଣ</del> କ୍ରେମ୍ବର			Barro CENTRO			
leads lbitinga			UF SP	GEF 14940-0	100	
Contag		Celebrado em 03/12/2018	Vinculada a Artin'i			
varx R\$ 7,600,00		Tipo de Contratante Pessoa Jurídica de	Direito Público			
Açao Institucional:						
3. Dado:	s da Obra Serviço	The same of the sa		N'		
ŕ	NTE A IGREJA MATRIZ		Barro: CENTRO	.•		
Odade <b>Ibitinga</b>			UF SP	CEP-14940-	000	
Dank te mujer 16/12/20	18					
Provide to Torono 2	2/12/2018					
, ourceosdas Geografic	<b>2</b> 5.					
ं <sub>स</sub> ावकराक्ष्यास्				Codigo		
				CPF/CNPJ		
Chapterpoorder are necessible contemporary	Application of the second seco	erangan menengan menenggan peranggan peranggan peranggan penanggan penanggan penanggan penanggan penanggan pen		A STATE OF THE STA	en i coura administratorio della companio con un constitucione della constitucione del	
4. Ativid	lade Tècnica					
				Quantidade	ปการอย่า	
Direção de Obra	l		• •			
1	Montagem	Instalação e Manutenção de Lona de Cobertura		800,00000	metro quadrado	
	Montagem	Instalação e Manutenção de Arquibancadas e Arenas Desmontáveis		200,00000	metro	
Execução						
2	Montagem	Instalação e Manutenção de Lona de Cobertura		00000,008	metro quadrado	
	Montagem	Instalação e Manutenção de Arquibancadas e Arenas Desmontáveis		200,00000	metro	
	Apos a conclusão da	as atividades tecnicas o profissional de	verá proceder a band	a desia ART		

- 5. Observações

ESTA ART REFERE-SE A PROJETO, MONTAGEM. DIREÇÃO , EXECUÇÃO E ESTABILIDADE DE 800.00M2 DE COBERTURA PIRAMIDAL (7 TENDAS 10M X 10M E 4 TENDAS 5M X 5M) E 200 00 METROS LINEAR DE GRADE, DE SEGURANÇA, NO MUNICIPIO PAULISTA DE BITINGA, SITO À PRACA DA RUI BARBOSA DEFRONTE A IGREJA DA NATRIZ. CENTRO, DE PROPRIEDADE DA PREFETTURA MUNICIPAL DE IBITINGA, NO PERIODO DE 16/12/2018 ÀS TENDAS FORAM INSTÂLADAS SOBRE SULO PAVIMENTADO, E TEN RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATIVEL COM AS AÇÕES À QUE SÃO SUJETRAS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO INCLUSIVE, AS CARGAS E AÇÕES DAS INTEMPERIAS E VENTOS COBERTURA Eurio IPE) certificado nº 770223/10 (FLAMABILIDADE) LAUDO IPY 1045992203 (MÓTICE OPTICO DE FUNIAÇA)

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

### Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modeio A

Página 2/2

7. Entidade de Classe	9. Informações
120 - OLÍMPIA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS. ARQUITETOS E AGRÓNOMOS DA REGIÃO DE OLÍMPIA	- A presente ART encontra-se devidamente constantes no rodapé-versão do sistema, o
8. Assinaturas  Deciaro serem verdadeiras as informações acima	- A autenticidade deste documento pode se www.creasp.org.br ou www.confea.org.br
CL. KUD'A 19 de DECE-1220 de 2018	- A guarda da via assinada da ART será de n e do contratante com o objetivo de documer
JOSE MARIA GIANO (10 - CPF- 042.645.358-16	www.creaspiong.br Teliospointies in
prefettura da estancia turística de ibitinga - CPF/CNPJ 45,321,460/0001-50	E-mail: acessar litik Faile Condition on site acrima
Tass ARTRS 82,94 Registrada em 13/12/2018 Valor Pago RS	5 82.94 Nosso Numero 28027230

- quitada conforme dados certificada pelo Nosso Numero,
- er verificada no site
- responsabilidado do proficiáloca: ntar o vinculo contratual



Impresso em: 14/12/2018 10:39:19



#### Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

#### RELATÓRIO DE ENSAIO № 1 045 992-203

CLIENTE: Vulcan Material Plástico Ltda

Rua Horácio Manley Lane, 300 – Marmeleiro.

CEP: 18131-770 - São Roque/SP.

NATUREZA DO TRABALHO: Determinação da densidade óptica específica de fumaça.

REFERÊNCIA: Orçamento IPT nº 3578/13 datado de 29.04.2013.

## 1 INTRODUÇÃO

O método de ensaio definido na norma ASTM E662 utiliza uma câmara de densidade óptica fechada, onde é medida a fumaça gerada por materiais sólidos. A medição é feita pela atenuação de um raio de luz em razão do acúmulo da fumaça gerada na decomposição pirolítica sem chama e na combustão com chama.

Os corpos de prova medindo 76 mm x 76 mm são testados na posição vertical, expostos a um fluxo radiante de calor de 2,5 W/cm². São realizados ensaios com aplicação de chama piloto, descritos como "com chama", visando garantir a condição de combustão com chama e outros sem, descritos como "sem chama", visando garantir a condição de decomposição pirolítica. Os resultados são expressos em termos de densidade óptica específica (sem unidade), Ds, de acordo com a seguinte equação:

 $Ds = V / AL [log_{10} (100/T) + F];$ 

Onde: V é o volume da câmara fechada, A é a área exposta do corpo de prova, L é o comprimento do caminho da luz através da fumaça, T é a porcentagem de transmitância da luz e F é uma função da densidade óptica do filtro utilizado.

Os resultados do ensaio estão apresentados nas formas tabular e gráfica neste relatório. De acordo com a norma, os ensaios são conduzidos até um valor mínimo de transmitância ser atingido, agregando-se, no mínimo, um tempo adicional de ensaio de três minutos, ou até o tempo máximo de ensaio de 20 minutos, o que ocorrer primeiro.

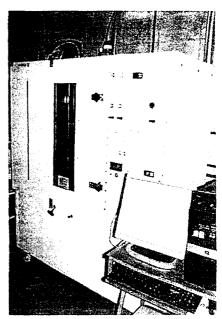


Figura 1: Câmara de ensaio







#### Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

#### 2 ITEM / MATERIAL

Foi entregue o material (lona polimérica) denominado "VINSOL TD1000", identificado por este Laboratório com o número 656-13. As seguintes características foram determinadas:

- espessura média dos corpos de prova: 0,5 mm;
- peso médio dos corpos de prova: 4,8 x 10<sup>2</sup> g/m<sup>2</sup>;
- coloração: branca.

#### 3 MÉTODO UTILIZADO

- ASTM E 662-12 "Specific Optical Density of Smoke Generated by Solid Materials".
- Procedimento de Ensaio CETAC-LSF-PE 002 "Determinação da densidade óptica específica de fumaça".

#### 4 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Câmara de medição de densidade óptica de fumaça (identificação EQ-043).
- Balança HG-6000G (identificação: BL-005, última calibração: 09.11.2011, certificado calibração nº113355-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração 11.2013).
- Paquímetro analógico Digimess (identificação: PQ-001, última calibração: 16.10.2012; certificado de calibração nº120289-101, órgão: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 10.2014).
- Régua metálica 300 mm (identificação: RG-023; última calibração: 29.06.2011, certificado de calibração nº110700-101, órgão calibrador: IPT/CME/LMM, próxima calibração: 06.2013).





#### Laboratório de Segurança ao Fogo/CETAC

#### **5 RESULTADOS DE ENSAIO**

Ensaio realizado em 10.06.2013.

Os resultados do ensaio estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1: Resultados obtidos no ensaio.

Tipo de Ensaio	sem chama	com chama	
Densidade óptica específica máxima corr. (Dm)	230	167	
Tempo, em minutos, para atingir Dm	8	3	
Densidade óptica específica aos 90 s	87	172	
Densidade óptica específica aos 4 min	220	177	
Densidade óptica específica aos 20 min	138	56	
Densidade óptica específica máxima (sem correção)	251	180	
Tempo, em minutos, para atingir Ds = 16	0,7	0,2	
Razão máxima de desenvolvimento de fumaça (Ds/min)	130	160	
Cor da fumaça	cinza	preta	

Nota 2: Os resultados relatam somente o comportamento do material ensaiado sob as condições destes métodos e os resultados não devem ser usados para indicar o risco ao fogo em outra forma ou sob outras condições.

### 6 CONCLUSÃO

O valor da densidade óptica específica máxima (Dm) atingida pelo material foi de 230, correspondente ao ensaio sem chama.

São Paulo, 11 de junho de 2013.

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE QONSTRUÍDO Laboratório de Seguranga ao Fogo

Eng.°Civil Mestre Carlos Roberto Metzker de Olivelra Supervisor do Ensaio CREA n.º 505 4453656 - RE nº 08632

CENTRO TECNOLÓGICO DO AMBIENTE CONSTRUÍDO Laboratório de Segurança ao Fogo

> Engenheiro Mestre José Carlos Tomina Responsável pelo Laboratório em exercício CREA 159.614 - RE 1231.0





CERTIFICADO Nº 770223/10 FL:: 1/2

CENTRO DE PESQUISAS TÊXTEIS

PEDIDO DO SERVIÇO DO IPEI: Nº 55174

INTERESSADO: VULCAN MATERIAL PLÁSTICO LTDA.

MATERIAL: LONA PLÁSTICA

NATUREZA DO TRABALHO: FLAMABILIDADE.

Este laudo se refere às lonas confeccionadas, descritas na nota fiscal 6128 emitida por Toldos Paulista Ltda para World Eventos Ltda. em 09/04/2013.

#### **RESULTADOS**

#### I - ESPECIFICAÇÃO DA AMOSTRA

O interessado forneceu uma amostra de lona plástica identificado pelo próprio como:

Descrição da amostra: 5º VINSOL TD1000

#### II - METODOLOGIA UTILIZADA

#### FLAMABILIDADE – ASTM D1230

NORMA: ASTM D 1230.

PROCEDIMENTO: CMP 52004/00. COMPRIMENTO DA CHAMA: 16 mm. DISTÂNCIA DO QUEIMADOR: 8 mm.

ALTURA DO QUEIMADOR: 19 mm - medidos da extremidade inferior do corpo de prova, sobre uma vertical traçada na metade do comprimento do mesmo.

TEMPO DÉ EXPOSIÇÃO À CHAMA: 1 SEGUNDO.

AVALIAÇÃO: Cronometramos o tempo desde o exato momento em que a chama entra em contato com o corpo de prova, até a propagação da queima por uma distância de 5 polegadas no sentido do comprimento lo corpo de prova.

CLASSE 1 Tecidos que não possuem uma superfície de fibras levantadas mas possui um tempo médio de propagação da chama de 3,5 segundos ou mais.

Tecidos que possuem características de flamabilidade intermediárias entre classe 1 e classe 3, isto é, tecidos que tem CLASSE 2 uma superfície de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama entre 4 e 7 segundos e os quais o tecido de base carboniza funde ou derrete.

CLASSE 3 Tecidos que não possuem uma superficie de fibras levantadas e um tempo médio de propagação da chama infenor a 4 segundos

## CONDIÇÕES AMBIENTAIS

TEMPERATURA: 20 ± 2°C UMIDADE RELATIVA: 65 ± 10%









CERTIFICADO Nº 770223/10 FL.: 2/2

### III - RESULTADO

FLAMABILIDADE – ASTM D1230

SENTIDO LONGITUDINAL	SENTIDO TRANSVERSAL
X= 1,33 Segundos	X= 1,35 Segundos
C.v. 6,95%	C.v. 17,34%

Classificação da amostra: Classe 1.

\* Obs.: Não houve a propagação da chama nas amostras submetidas ao ensaio.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2010.

Keila Fernandes Moreno CRQ IV 222639 Centro de Pesquisas Têxteis



## Emissão de comprovantes - 3o nível

000 13/12/2018 20:48:26

13/12/2018 0:6500165 - BANCO DO BRASIL -20:48:21 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BANDEIRA EVENTOS PART LTD AGENCIA: 0165-1 CONTA:

BANCO DO BRASIL

00190000090280272301181561522178177460000008294 NR. DOCUMENTO 121.301

NOSSO NUMERO CONVENIO

28027230181561522 02802723

82,94

CONSELHO REG DE ENGENHARIA E A

3336/00401783 AC/COD. BENEFICIARIO DATA DO PAGAMENTO 13/12/2018 82,94

VALOR DO DOCUMENTO VALOR COBRADO 

NR.AUTENTICACAO B.22B.0B3.08C.C3A.187

Transação efetuada com sucesso por: J7927807 JOAO EMILIO DAROZO BANDEIRA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Ibitinga, 16 de abril de 2019.

Do Gabinete da Prefeita

Empresa: BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME

Pregão Presencial nº 046/2018

Processo Administrativo 1010/2019 (apenso ao 9520/2018)

Referente: apuração de descumprimento contratual.

A empresa **BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME** sagrou-se vencedora do certame em epígrafe celebrando o competente contrato com o Município de Ibitinga, sob o nº 069/2018, cujo objeto é a locação, montagem e desmontagem de tendas para a realização de eventos do Município.

Considerando, que o objeto contratual previa a locação, montagem e desmontagem de 800 metros quadrados de tendas e 200 metros quadrados de grade de segurança e que o Secretário de Cultura do Município informou que após a empresa efetuar a totalidade das instalações houve no dia 15 de dezembro uma forte chuva com ventos que causaram estragos em nossa cidade, ocasionando assim avarias nas tendas montadas pela empresa contratada supramencionada.

Considerando, que no dia seguinte os representantes da empresa foram ao local da montagem e constataram que diversas estruturas estavam comprometidas, mas como antecedia o dia do evento e não havendo tempo hábil para montagem das mesmas a empresa retirou as tendas danificadas, deixando somente as que não foram comprometidas, permanecendo um total de 175 metros quadrados de tendas.

Considerando, a manifestação do Secretário de Cultura do Município através de Termo de Constatação dando conta que dos 800 metros quadrados de tenda e 200 metros de gradil contratados somente foi usufruído pelo Município 175 metros quadrados de tendas, haja vista que a empresa não repôs as tendas e o gradil que foram danificados pela chuva.





Considerando, que foi proposto ao representante legal da empresa a supressão do contrato em 82,73%, vez que o Município não usufruiu da totalidade do serviço que era para ser prestado, pagando-se somente o serviço usufruído pelo Município, qual seja 175 metros quadrados de tendas no valor de R\$ 1.312,50 (mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), mas que este não concordou com a alteração contratual.

Considerando, que o representante da empresa, após ser notificado para apresentação da nota fiscal no valor acima, manifestou-se via e-mail, esclarecendo que os serviços contratados foram prestados e entregues na data estipulada em contrato e por motivo de força maior (sic) (vendaval que atingiu toda a cidade causando grandes estragos), a estrutura foi danificada em parte, a prefeitura abriu mão da garantia de reconstrução. De modo que não concorda com o pagamento parcial do serviço.

Considerando a abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos e averiguação da quantidade de serviços fornecidos à Prefeitura, ocorrência de caso fortuito, bem como se houve descumprimento contratual por parte da contratada por infringência à cláusula 5.2 do contrato e artigo 77 e 78, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93, para o qual se comina as penas contidas nas cláusulas 5.2 e seguintes do contrato bem como artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações e da Lei nº 10.520/02.

Considerando que a empresa manifestou-se no processo concordando com a rescisão do contrato, esclarecendo que a nota fiscal de nº 270 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), enviada anteriormente ao Setor de Compras, será cancelada e será emitida nova nota fiscal no valor de R\$ 1.312,50 (mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) pugnando pela não aplicação das penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei de Licitações.

Considerando as informações do Secretário de Cultura do Município no sentido de que no dia 15/12/2018 houve no Município grande chuva e fortes ventos que causaram





estragos em toda a cidade, avarias nas tendas montadas pela empresa e que não houve tempo hábil para empresa providenciar a remontagem das tendas.

Considerando que este fato é notório na sociedade e da imprensa local que noticiou o ocorrido.

Considerando o parecer da Secretária de Assuntos Jurídicos opinando pela rescisão do contrato sem aplicação das penalidades à empresa contratada nos termos artigo 78, inciso XVII, e 79, § 2º, da Lei 8.666/93, haja vista a ocorrência de caso fortuito nos termos expostos acima.

Assim, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Cultura e as razões trazidas no parecer jurídico que adoto e acolho pelos seus próprios fundamentos **DECIDO** pela rescisão do contrato com base nos artigos 78, inciso XVII, e 79, § 2º, da Lei 8.666/93, sem aplicação das penalidades à empresa contratada, haja vista a ocorrência de caso fortuito.

Por fim, **DETERMINO** a notificação da empresa **BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI** – **ME**, para que tome conhecimento desta decisão, bem como, caso ainda não tenha feito, que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, nota fiscal no valor de R\$ 1.312,50 (um mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) ao Setor de Compras do Município para que este providencie o seu encaminhamento à Tesouraria do Município.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL **DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINO** A



### **NOTIFICAÇÃO**

REFERENTE: PROCESSO Nº 1010/19 (APENSO 9520/18)

Ao Ilmo. Sr.

Representante legal da empresa

BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI- ME CNPJ 08.662.138/0001-68

Rua Coronel José Medeiros, n.,660, Patrimônio de São João Batista, Olímpia/SP, CEP 15.400-000

O MUNICÍPIO DE IBITINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, n. 333, CNPJ 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita, Cristina Maria Kalil Arantes, vem por meio desta NOTIFICAR Vossa Senhoria da decisão que acolheu integralmente as alegações da empresa determinando-se a rescisão do contrato nos termos do artigo 78, XVII e 79, § 2º da Lei nº 8.666/93, sem aplicação das penalidades à empresa contratada, bem como o pagamento por parte do Poder Público Municipal da importância de RS1.312.50 (um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos). referentes ao serviço efetivamente prestado pela empresa, conforme apurado nos autos do processo administrativo nº 1010/19 (apenso 9520/18) em epígrafe, referente ao contrato nº 69/18, originário do Pregão Presencial nº 046/18, conforme decisão em anexo.

Notifique-se ainda, que para tanto, a empresa deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis nota fiscal no mencionado valor ao Setor de Compras do Município de Ibitinga para que este providencie seu encaminhamento à Tesouraria Municipal, caso ainda não o tenha feito.

Era o que se tinha a notificar em 02 (duas) vias de igual teor para todos os efeitos legais.

Ibitinga, 16 de abril de 2019.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

PREFETURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

\*\*ESULIADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA CONCORREINTA VIVIÇOIS PROCESSO Nº 66/2019 DIESTO CONCESSÃO

\*\*ADMINISTRATIVA E USAJA ""UN ORRESSO ON INMUSTO CONCESSÃO

\*\*ADMINISTRATIVA DE SOURCE DE SOURCE ON INMUSTO CONCESSÃO

\*\*ADMINISTRATIVA CONCESSÃO ON INMUSTO CONCESSÃO ON INMUST

#### GUARATINGUETA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

PREFETURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Avisa de apertura de Lidicada. Processo Pregla Presencial

6:51-15. Cépto All, soblo de materials Alerizas, hidrálicas

e pistura. Total wom. questronguett sup quote. Doral da sessio

pistura. NOV. PREMO DIA PREFETURA MUNICIPAL Insalazado

PRUA ALUISO JOSÉ DE CASTRO. 1147-CINCARA SELLES Diaz

da session 0805/2019, so 88930.

Aviso de abortura de Limitado. Processo Pregla Presencial

7: 521-15. Objetu Aquació de adoleta canaliza, monarás e tibas

formatio. Certonadas de Secritardo de Agrochira e Obras.

Estrál womzapurading-resupervos Local de session pública:

1531-13. Objetu Agració de adoleta canaliza, monarás e tibas

estrál overzapura de Prefetura Amontical Localação do Rús.

AU 90. Esté. De Castrop. 1-107. C-nACARA SELLES. Dato do

1531-13. Objetu. Astronádo de Secritario de Obras. Estrál monará de adordad.

Aviso de abortura de Licinada, Processo Pregla Oresendal

3531-13. Objetu. Astronádo de formo e tibas de sego e material

para adordada, economisto de Secretario de Obras. Estrál monará

24-18 de presentada de Carlos de Secretario de Obras. Estrál monarádo

24-18 de presentada de Carlos de Tara de session aborto 2515-151.

24-18 de presentada de Carlos de Secretario de Obras. Estrál monarádo

24-18 de presentada de Carlos de Secretario de Obras. Estrál monarádo

24-18 de presentada de Carlos de Secretario de Obras. Estrál monarádo

24-18 de presentada de Carlos de Secretario de Obras. Estrál monarádo

24-18 de presentada de Carlos de Secretario de Obras. Estrál monarádo

24-18 de presentada de Carlos de Secretario de Obras. Estrál monarádo

24-18 de presentada de Carlos de Secretario de Obras. Estrál monarádo

24-18 de presentada de Carlos de Secretario de Obras. Estrál monarádo

24-18 de presentada de Carlos de Secretario de Obras. Estrál de Secretario de Obras. Estrál de Secretario de Obras. Estrál de Secretario de Cobras. Estrál de Secr

DA PREHI JAR MU BIOPAL Izothado m RUA HUSIO JOSE DE CARTRO, IN THE CARARA SELES Data da sexto de JOSE DE CARTRO, IN THE CARARA SELES Data da sexto de JOSE DE CARTRO, IN THE CARTRO DE CARTRO, INTERNAÇÃO DE MEDITAR DA PREMI DE RECEITO DE RECEITO DE RECEITO DE PREFITURA MUNICIPAL IZOTRO PREMI DE RECEITO DE RECEITOR DE PREFITURA MUNICIPAL IZOTRO PREMI DE RECEITOR DE R

IZVO PREDIÓ DA PREFITIRÁ MICHICAS Localizado no RELA ALTÓSC DAS DE CASTRO, E 147- CHÁCARA SELES. Data do sessão IZDOS/2019, 36-19/00.

TOS PRESIDENTE O CASTRO, PROCESSO PREGIO PRESENCIÁ POR SERVICIO PROCESSO PRESIDENTE DE PRESENCIÁ DE SERVICIO DE CONTRATOR DE PROCESSO PRESIDENTE DE VIENCES DE CASTRO DE PRESIDENTE DE PRESIDENTE DE PRESIDENTE DE PRESIDENTE DE 100-50 DE CASTRO DE 1970 PRESIDENTE DE 100-50 DE 1970 PRESIDENTE DE 100-50 DE 1970 PRESIDENTE DE 100-50 DE 1970 PRESIDENTE 100-50 DE 1970 PRE

10/05/2019, às 15/00.

About de abortun de Likitapan Processo Pregio Presendid

About de abortun de likitapan Processo Pregio Presendid

65 copporte eleberal Sache en mereporte para future cumpatação

65 copporte eleberal Sache en mereporte para feoração de Sobies,

650-1360 S Secretaria de Ecuryada Estat Avenualmentarquesta,

500-1360 Local de secretaria de Ecuryada Estat Avenualmentarquesta,

500-1360 Local de secretaria de Libertun Activitation Processor Avenualmentaria de la Companya (Companya Companya Comp

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

Pricesso Pregán Presencial nº 0147019 — Ecraso de Com-raca — Objeto: Aquisido de seria dara dora de denagem e par mentigão em ruas de 8a no Justim de Vales (). Erek Communicos (145 EPP Lans 1 e 2 - Valon ES 220,500,00 2012: 16/04/2013

loão Batista Codho ea Tilheira - Tiretor Presidente

#### GUARIBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

CANCELAMENTO - PREGIGO PRESENCIAL Nº 06/12019

Obstor Reports de precos para lomestinento peredicido de proceso e caminica se a atendimento de coda a si iniciades Esto precos e caminica de regional de todos e librarios de Rede Municial de Stanto Despacho fisiano concedencialos finados de Procesos de Euclipsia 150/0103 - Pregio Presentido de Sala 170/0103, e contracada a sestian pública de cia 7/05/0103 de 1141 fonas por fisica de restrado pública de cia 7/05/0103 de 1141 fonas por fisica de recessidade a diferenciado de melho ancias de pierro de Itálicação, Gurica, 15 de April de 2019, D. Parricado Dist Mançano (La California de Municial).

Porte de Municial.

Docto Admissión de quato fisic respipar o que for software da Australia Australa, Revi e Acrosad Civil 20, visando a licerciamento actavido de assinatura con um periodo de Visi anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia anos ciamentos actavidos de assinatura con um periodo de Visia actavidados de cambinatura con um periodo de Visia actavidados de cambinatura con um periodo de Visia actavidado de cambinatura cambina CANCELAMENTO - PREG TO PRESENCIAL Nº 061/2019

Diario Oficial Pod

Discoved de renovação e com totas as foramentas necessárias. 
Becadas para o trabalho rotados ao trograms. "Archtesture 
fing-neems e Construction Collection IC.", Seismado a Secretario, 
de Obras Despaños Escretario, e considera de processo de utilidada nº 227/2015. Tumada de Propos. nº 
30 006/2019 - destruatada a secular pública do da 0706/2019 as 
30 006/2019 - destruatada a secular pública do da 0706/2019 as 
30 006/2019 - destruatada a secular pública do da 0706/2019 as 
30 006/2019 - destruatada a secular pública do da 0706/2019 as 
30 006/2019 - destruatada secular pública do da 0706/2019 as 
30 006/2019 - destruatada conservada de precas para furna contratação 
30 006/2019 - Objeto Registro de precas para furna contratação 
30 006/2019 - Objeto Registro de precas para furna contratação 
30 006/2019 - Objeto Registro de precas para furna contratação 
30 006/2019 - Objeto Registro de oriços para furna contratação 
30 objeto de processo acoma mencioneda, à ampresa. Romido 
30 objeto de processo acoma mencioneda, à ampresa. Romido 
30 objeto de locação - 2027/2019 - Pregão Presencial nº 
30307/19 - Objeto Registro de oriços para futura contratação de 
4 de centra portanção de serviços de cida e confecção de cha
19 processo de Licitação - 2027/2019 - Pregão Presencial nº 
30307/19 - Objeto Registro de oriços para futura contratação de 
4 de consenso se lendrá aplate por seu opara forecenso charla Galo. 
3 no 
3 precas de Licitação nº 2307/2019 - Pregão Presencial nº 
30307/19 - Objeto Registro de oriços por posterente abrida de 
3 processo de Licitação nº 2307/2019 - Pregão Presencial nº 
30307/19 - Objeto Registro de serviços de gonarento para loca 
3 precas de Licitação nº 153/2019 - Pregão Presencial nº 
304/2019 - Objeto Registro de serviços de processo acoma mencionado 
3 empresa Rodrigues Bonata à Commonstitás - Pro 
3 precas de Licitação nº 153/2019 - Pregão Presencial nº 
304/2019 - Objeto Registro de serviços de processo acoma mencionado 
3 empresa Rodrigues Bonata à Commonsti

#### **GUARULHOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

co dite as empresas Firpavi Construtora e Parimentadora SA e Gestor Engenhana Lida Epo interpusaram recurso cantra a acessão do CPL-DLCCL-DP3/FE PAS-24/ J18 tamamos público Que a empresa Finaski Constituera e Parimentadora SIA interpós recurso contra a decisão da CPL-DLC.DL

#### HERCULÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA

ANSID DE RETHIKAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N

00/2019 - Processo n° 018/019 (RESUMIDO), Objeto: contratação de empresa especializada em ronstrução cará para

continuação da 808A DA ORECTIC ESCOLA Niglan Histaltaronia

Pastor Petro Stadola, no município de Herculándia -- SP conforme

Condino Petro Mardola, no município de Herculándia -- SP conforme

Condino Petro Mardola, no município de Herculándia -- SP conforme

de 13/03/2013, 36 0900 horas, 1900 DE (CITIACÃO, Meers

de 13/03/2013), 36 0900 horas, 1900 DE (CITIACÃO, Meers

disponitere no Depte de Horectio no Petro Municipal, Rua NV de

Averetico, n° 193 (centro), respa didade de Herculándia SP), su

arrayés de hielenton (EOX10) 348-5/290 de segundo, a sexon-briza,

cas (600) às 11:03 noras e cas 13/00 às 17:00 noras, no ser

www.herculándia.sp.gov.cr

celor as 1100 noras e das 1500 as 1700 ho wherculandiusp.gov.or PERCULANDIA/SP, 23 de abril de 2019. RICHARDSON BRANCO NUNES - Preteito Munici-

#### HORTOLÁNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DESPACHO- PMH nº 4247/2019, Dispensa nº 17/2019, Diante 

Notário 1970 horas o Públia e sus areas poterá ser obdos no sidio delicitario. Distribi e su areas poterá ser obdos no sidio delicitario Distribi de Prefettuz i revenencialmánas popicial ou junto ao Destamento de Saprimentes, Seto de Cadediro na respecto de la composição de destados neses de Saprimentes, Seto de Cadediro na respecto de la composição de destados na financia mediante a ecolómento aos critera públicos de importados de RS 0.33 per fobra, incolanda, 17 de Abril de 2015 internados de Camara Cadediros Monerolas de Abril de 2015 internados de Camara Cadediros Monerolas de Abril de 2015 internados de Camara Cadediros Monerolas de Abril de 2015 internados de Camara Cadediros Monerolas de Abril de 2015 internados de Camara Cadediros de Camara Cadediros de Camara Cadediros de Cadedi

Oder EXECUTIVO - Seção I

Idada: Indiada (Comécio e Representação Gireli EPP Valor RS )

Idada: Indiada (Comécio e Representação Gireli EPP Valor RS )

Idada: Indiada (Comécio e Representação Gireli EPP Valor RS )

Idada: Indiada (Comécio e Representação Gireli EPP Valor RS )

Idada: Indiada (Comécio e Representação Gireli EPP Valor RS )

Idada: Indiada (Comécio e Representação e Representação (Comécio e Representação e Representação e Representação (Comécio e Representação e Representação e Representação e Representação (Comécio e Representação e Representação e Representação e Representação e Representação (Comécio e Representação e Rep

meers, Accinatura 2804/2019, Mortollanda, 23 de alant de 2015.
Cohen Camme, Gildiscertaria Minicropal de Saude/Dinado
Municipal de Saude
Municipal de Municipal de Medicamentos Eusengulo Rin il 1920/19. Objeta a quaisição de medicamentos Eusencials destinados à distilhuicia portira pola Sectiona de Saude
de Hotal ándra, bem como para "Ulização dirante altendimentos suns pacertate usualismo da se la municipal de saude, conforme a labala elemada no Memorial Describia. Diementori. Medi Centre comercial (das Jacins Ra 384,11286) - Razo 13, 11986, 79, 1201, 120

mediciamentos carefluias e restinados a prismulção graduta, pera Secretaria de Sacido de Herotaldrinal, pera como para uniforação outante stendimentos aos pacientes susarios da rede municipal de saúde, subo RS 107,279,50, Púzio 12 meses assinetura 2300/19, indicidando, 23 de abolí de 2019, Soutetara Municipal Saúde-Plunco Municipal de Saúde/Order Camero Goldania. ECTRATO de ATA R.P. of SSI15, Pregio Presencial R.P. et 147,019, P.N. et 1986/10721s. Ontabada I.N.OVA. COMBRO AL HOSPITALAR CIRCLI Orgeno Aquivição de medicamentos padroni-pados na RAMINFA-ficiação Municipal de Asecutario de Saúde el Hostaldridia, bem como para utilização obrante atendimentos assistantes susaisnos da rede mort final de Saúde, valor 35 159,000.07, Prator 12 meses, asalmento 2300/19, Municipal de Saúde-Pobrat Camero Caldo. ECTRATO de ATA R.P. of S610, Pregio Presencial R.P. et 1470/19, P.N.In. et 1566/17,018, Constatas CRURCICA ONX 1875 MED. M. et 1566/17,018, Constatas CRURCICA ONX 1875 MED. M. et al. (1875). April 1875 Medical producinados 1875 MED. Diesero, Aquisição de menicimentos seguriorizados 1875 MED. Diesero, Aquisição de menicimentos seguriorizados 1875 M. M. Diesero, Aquisição de menicimentos seguriorizados 1876 M

EXTRATO de ATA R.R. et 56/15. Pregla Presencial R.P. in 12/019. PMIn mil669/2018. Constraints CRIMICA ONIX. BRESJ MEDICECC ATLASCIO de medicaminos padromados a destinados à distributión gratura pela Severtaria de Salados à distributión gratura pela Severtaria de Salados de Heriodaldinal, ben como para unificação duriante atendimentos aos padentes susuanos da rede municipal de saúde valor RS DIO 795.0C. Preda 21 e meses, asimantera 23/0479. Brondaldida, ENDI 795.0C. PRODA 21 e meses, asimantera 23/0479. Brondaldida, ENTRADO de ATA R.P. et 37/19. Pregla Presencial R.P. et 12/0479. Preda DE Presenci

COVERGO G DISTABBLIDORA DE WEDICAMENTÓS LIDA QUELO AQUINCIO DE MEDICAMENTOS LIDA QUELO AQUINCIO DE MEDICAMENTOS DES PRÉMICIS—Religido Vunirigal de Medicamentos Sesentais destanados a distribuição grantar pada Secretaria de Saúde de Hardidadda, bem como para utilização durante atendimentos aos palembres suparios da rede municipal de saúde, valor 85 130,000,000. Prazo 12 meses, assimatura 230/4878, Horolandia, 25 de abril de 2015, Secretario Municipal Saúde/Frando Municipal de Saúde/Idde et Carmen d'saúd. XXIRAD de ALIA R.R.R.R.S.N.P.Pegão Presención R.R. nº 2313, PMH nº 1,491/2009, Combasted; SEMIVIA INDISTRIA E COMÉRCIO LIDA. Objeto: Aquisição de presentativo tentinina. Valor R5 55,2010, Di Prazo 17 meses, assimatura 230/42/013, notitulandia 23 de abril de 2015, Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Ochte Comme fisfalic.

blånda 23 de ahril de 2019. Sercetara Municipal Spises/fundo Municipal de Sador-Cette Crimen Gildi.

EXTRATO DE PRORROGRÁPO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

EXTRATO DE PRORROGRÁPO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO.

FISSIPS, CARTOLO GRIGARIO - 184513. MBH - 4827113.

Dipersa nº 72913. Commandos: Pedro Mataradi. e l carela astam Mataradio, Objeto: Locação do mortes, a nose seta risca-bado o Ambulatorio Municipal de Moléstia Infrato. Comagiosas, Programa Municipal de DSI-1003. Melor metal 31 3 30000.00. Pisco 12 mesas, com secto em 0107179. Assistanta 2 120519. Biológico de 1201400. Melor metal 31 3 310000.00. Pisco 12 mesas, com secto em 0107179. Assistanta 2 120519. Biológico de 1201400.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Pros. 4dm. 181/2019 Proc. 40m. 1817/019 Cara transic 1927/019 Cara transic 1927/019 Cara transic 1927/019 Cara transic German Municipal de Hortolancia Cara transic German Municipal de Hortolancia Diego Comazação de empresa para fornecimento do segu-de transic para visibilas da Câmara Municipal de Hortolancia.

O00:005855.000:000 a ropidad series (10.7,10° no suggestation (10.7) a sison mu s conserver il m svon) (26,100,0 um solication (10.7) a sison mu s

rentzivos) Prazo: 12 (doze) meses Hortolándia, 11 de aord de 2019 Valdecir Alves Persira-Presidente

#### BITTNGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

NOTIFICAÇÃO ESFERENTE PROCESSO Nº 1010/2019 (APEN-SO 950/0701: RESCISÃO DO CONTRAO Nº 669/2018 - PRE-CAO PRESENCIA Nº GAGATIE. NOTIRICA 2º Ampresa BENDETRA EVENTOS E PARTICIPA-NOTIRICA 2º Ampresa BENDETRA EVENTOS E PARTICIPA-(CÓS BREU - ME CNP) 08-662/188/001-65. Sa disprincação

da RESCISÃO CONTRATUAL nos termos do artigo 78, XAL o 79, parágrafo 2º da Le Federal nº 8,669/93, sem aplicação cas pestidiades à emorcas contratada bem como o pagamento por para do Poer Polor Monicopal de importancia de RS 1,311/50, extente as sentos eficialmente prestado ada emplesa, referente ao Centra en 16,900/19, ariginato ao Pregão Presentol nº 04,000/19, la de antil ce 2019 - Cristina Mona XAI Avantes - Prefeta Municipal.

#### BIGNA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

PREFETURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

TOVADA DE PREÇOS - ATS 7219 - EDITAL IN 15/2015 - PROC. ADM. IN 13/2015 - A PRIETUR DA ESTRICO LESTES dE DITAL MAN 15/2015 - A PRIETUR DA ESTRICO LESTES dE DITAL DA TATADO ES DA RECONTRA DE LOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECOMPOSI. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECOMPOSI. CADO ESTRICA DE PREMIO SUPERVAS DE MENTO DE SONDE PRÉCIS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECOMPOSI. CADO ESTRICA DE PROMIDE DE PREMIO DE REFERENCIA ANTEXO ED DE ONTRE FARA REACOLAÇÃO DE PROMIDE. DE PREMIO DE REFERENCIA ANTEXO ED DE ONTRE FARA REACOLAÇÃO DE PROMIDE. DE PREMIO DE REFERENCIA ANTEXO ED DE ONTRE FARA REACOLAÇÃO DE PROMIDE. DE PREMIO DE REFERENCIA ANTEXO DE DESTA DE LOTA DE PROMIDE DE PREMIO DE PREMIO DE REFERENCIA ANTEXO DE PROMIDE DE PROMIDE DE PROMIDE DE PREMIO DE REFERENCIA, ANTEXO DE PROMIDE DE LO TRADA DE PREMIO DE PROMIDE DE PROMIDE DE LO TRADA DE PREMIO DE PROMIDE DE LO TRADA DE PROMI

#### IGAKAPAVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

TERNO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRE-SENDA, 077/2019 Apos carbodo o resistado do pigamento co processo litratorio — Pregão Preser adal N° 07/2019. Do etivance o Compatação de Empreso Spacel Justado, pour practicação do 47 festa do Carra de Egampior - 2015, a ser tradição de terte o Justa 17 a 22 de marção e 2015, com tomor centro do noto material necessiria, ecularemento, ferror entra, não de Joha e adrida e retindo a sus transfaço servições a ejististação perferente. MOVIO-LOGOS E ADJUDICA o Interação supractinao, para a quale se tomo, concepto de servições de presenta o memo preço V. ESTSRUÍTOR do sobre PATRICAGAS EVINOS (1104 - NEVARIO global de SE 130,000 do Centro e Joha Imiliarea). Registrente, cumera se publique se a Jamese se o caractor, legaçãos— PSI 2016 capital de 2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IL HABELA

HOMOLOGAÇÃO

Provisso Administrativo 1948-8/3019 Considerando o disposition incomo vi con acceptante de la capital de la

Secretaria de Educação do Municipio de Ibitinga. Sessão de Digamento. 11 de maio de 2019, as tantumin, mais informações erou eutral compieto poderão ser obtidos no Departamento de Compras da Prefettura ou pelo site www. ibitingalsolgov.or. Ibitinga, 26 de abril de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal.

CONVITO Nº GC2/2019 - HOMOLOGAÇÃO e

Maria Kalif Arantes - Perefetta Municipal.

COVVITE INP 002/2019 - HOMOLOGAÇÃO e ACJUDICAÇÃO

In since el apurado no processo fictatório supracitado, post tem como objeto a equisição de toners para diversos post de morresportado, covo tem como objeto a equisição de toners para diversos post de morresportado, como me edital, mONGLOGO os atos práticados no presente procedimento y ADMIDICO os itans do presente carama às empresas, p. 1554, 1965, 1967-1968, 1967-1968, 1967-1969, 1967-

- Ibings (75 celabri be 3019 0915 INA MARCA KACIL ARANTES Prefeta Municipal

PREGÁD PRESENCIAL Nº 020/2019 - P. A. 1942/2019

HOMOLOGIAÇÃO :

Fare ao sourano no processo supracitado, que fum omno replato a AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS RARA HODRINE INVANITA HOMOLOGO us atus qui presente entreme nationande ao demais decisões nelle tomadas, funcio a ou considerada vencedura as empresas.

A LOCI - RIBE COMERCIO ATACADISTA E MAREJISTA (TIA - SEM CNP. 199.070 307/0001-30 aara os seguintes dans man 30 (cono conador infantul, embalagem de -80 o 370 milhoeu valor unitário de RS 1233), tem 07 (fraidh decidantavo infanti i tamanho (G)) polo valor unitário de RS 1.58 e tem 12 (shampoo infanti, enda egom de 480 a 500 milhoelo valor unitário de RS 1.58 e tem 12 (shampoo infanti, enda egom de 480 a 500 milhoelo valor unitário de RS 9.48).

o COMPROTAL MANGILL'S SILVA ETDA - ME) CIRPJ. 52 -775 333:0001.3 para os segunites dens idem 01 (a-judità indirollib - parotte com 500 gramas) pelo valor Undario de RS 71.59, tem 02 (bico de mamadeira em si come rormato prodántico) pelo valor unitário de RS (-9), tel m. 4. julianta (Todántica cam o so de siscane)

peid valor unitário de R\$ 5,50; item 05 (escovas para limpeza de memadeiras) pele valor unitário de R\$ 13,52, item 06 (esponjas macias para banho) pelo valor unitário de R\$ 5,05; item 11 (sabonete infanti 90gr) pelo valor unitário de R\$ 2,80 e item 13 (termómetro digital c/embalagem p/acomodação) pelo valor unitário de R\$ 14,00. Os itens

p/acomodaçao; peio vaior unitano de KS 14,00. Os tiens of (loção oleosa p/ prevenir escara) e 10 (pomada para hematoma – 40 grs.) foram fracassados peio Pregoeiro. 2. Publique-se. 3. Cumpra-se: lbitinga, 26 de abril de 2019. Cristine Mania Kalil Arantes - Prefeita Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 LICITAÇÃO DESFRIA

DESPRIA

PROCESSO ASMINISTRATIVO 2406/2019

I Face ac apurado no processo licitationo Tomada
de Precos no 009/2019, que tem como objeto REFORMA
DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO
DE CAMBARATIBA conforme ecitat no uso de susa atribuções e nus termos da manifestação da Comissão de Licitação, comunicamos que o presente certame licitatório

Lectação, comunicamos que o presente certame lici foi considerado DESERTO. 2. Publique-se. 3. Cumpra-se. 1bitinga, 76 de abril de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes. Prefeita Municipal

TOTADA DE PREÇOS NO, 309 7019 Republicação Objecto REPURMA DO JUMA QUADRA POLIFISCRATIVA NO DISTRICTO DE CAMBARATIBA Tendo em vista que a sessão de dia 20 e atoril de 2019 for deserta, mandanse nova sessão de Julgamento para de al 5 do maio de 2019 as 498 90mm. Maiores informações e os, editar compreto poderão ser nobloos no Departamento de Compret da Prefettura de pelo see www. bringa pouvos. Totinga, 26 de abril de 2019. Cristina Mana Kalii Arantes - Prefeta Municipal.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019 - Dbjeto: Credenciamento de empresas administradoras de cartões para gestão de ingressos de acesso à 46º Feira do Bordado de Ibitinga, incluidos us avulsos, os passaportes, os de acesso a shows, os de locação de estandes e demais tiquetes - HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: O Município de Ibitinga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a habilitação para o credenciemno da única empresa participante, GETNET ADQUIRENCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A., CNPJ: 1.440.482/0001594 com as seguintes taxas: Deboto: 2,41%.

Crédito à visia: 3,47

Deotio: 2,41% Crédito em até 6 vezes: 4,24% Crédito em até 6 vezes: 4,86% Abrem-se os prazos legais. Ibtinga, 26 de abril de 2019. Cristina Maria Kalii Arantes - Prefeita Municipal

NOTIFICAÇÃO REFERENTE PROCESSO Nº 1010/2019
(APENSO 9520/2018) - RESCISÃO DO CONTRATO Nº
059/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046-2018.
NOTIFICA-SE a empresa BANNETRA EVENTOS E
PARTICIPAÇÃOS TREST. INC. CAND 05-682-118.0001-68.
In determinação de RESCISÃA CONTRATOA: nos termos
to artu o 1%, XVII e 1%, paragrato 2 % da Lei Fedural nº
8-66-91, sam apriecças, dar penalosatios a empresa
contrato da pen de imperiança de RESTIES Ny efectos
contrato ao pen de imperiança de RESTIES Ny efectos
do contrato nº 059/2018, originano do Prejão Presencia
nº 1946/2018. Ibidinga, 16 de abril de 2019 - Cristina Mara
Kalil Arantos - Prefeita Municipal

O Município de Itilianga, através de seu Chefe da Secão de Registro de Preços, em cumprimento às exigências da

de Registro de Preços, en cumprimento às exigências da legislação pertinente, comunica a quem puder interessar que, de acordo art. 65, 11; "d", da Le. Federal nº 8.666/93 e ne art. 12, § 1°, do Decreto Municipal nº 3.200/99, ficou(ram) reequilibrado(s) o(s) preço(s) registrado(s) para e(s) seguinte(s) item(ris) PREGAO PRESENCIA nº 051/2018: Ata de Registro de Preços nº 022/2018. Detentor, AUTO POSTO 7 DE :BITINGA LTDA, CNP) nº 04-405.899/0001-83, para o Item 01 (Diesel comum S500) para o vialor de RS 3,62 o Itro. Ata de Registro de Preços nº 23/2018 - Detentor: CDACOM MERCANTIL DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNP) nº 02.297/477/0001-06, para o Item 04 (tetanol) para o valor de RS 3,93 o Itro. Ibidinga, 23 de abril de 2019. João Paulo Baptista - Chefe da Seção de Registro de Preços.

PRORPOGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO
Nº 052/2018 — PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TUBISTICA DE
IBITINGA Contratada: AVILA SEGURANÇA PATRIMONIAL
EIRELI EPP Objeto: serviços de vigilânda/segurança

patrimornal com a efetiva cobertura da área de gestão de residuos do Município, incluindo estação de transbordo de resíduos sólidos domiciliares, antigo aterro sanitário e central de triagem de residuos recictáveis. Alteração: prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato prorriogação dos prazos de execução e vigencia do contrato por mais 04 meses e 17 días, bem como reajuste do valor mensal com base no IPCA/IBGE no importe de 3,89%, passando para R\$ 17,577,15, totalizando o montante de R\$ 80,268,99, referente ao periodo de execução a contar de 09 de abril de 2019 e término em 25 de agosto de 2019. Dibtinga, 08 de abril de 2019, Cristina Maria Kalil Arantes — Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO № 068/2015 —
CONVITE № 002/2015 Contratante: MUNICÍPIO DA
ESTÁNCIA TURISTICA DE ISITINGA, CONTRADA: SESSORIA
GESTÃO PUBLICA, AUDITORIA CONTABEL, ASSESSORIA
E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPAL S/S LTOA - EPP. Objeto: serviços técnicos especializados de consultoria nas áreas de compras, licitações, contratos, consultoria nas areas de Compras, licitações, contratos, processos administrativos e rotinas tibutarias. Alteração: procrigação do contrato por mais 12 meses, ou seja, do 15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2020, permanecendo o valor mensal de Rs 6.660,00, sem reajuste, totalizando o valor para o período no importe de Rs 7.9920,00. Distinga, 12 de abril de 2019. Cristina Maria Kalif Arantes – Prefeta

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº ARORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO № 652/2316 CONCORRINCIA NS 602/2016 CONTRATO № 652/2016 CONTRATO № 652/2016 CONTRATO № 672/2016 CONTRATO № 672/2016 CONTRATO DE IBITINGA. CONTRATADA JURI CONSTRUJORA JUDA - PPP Objetu contrição or profisma do Complete Dictrática do Profisma do Lauria — Fase 1. Alteração, prorrogação do prazo de execução por mais 170 plas, até 09 de agosto de 2019, Ibringa, 11 de abril de 2019, Cristina Maria Xalii Arantes - Prefeita Municipal.

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2018 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO № 140/2018 - LOSPENSA DE LICITAÇÃO № 015/2018. Locatário: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Locadoria: MARTÍNEZ SGARBI & CLA - EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E IMBRILÁRIOS LITAD. Objeto: locação de imóvel para realocação do Centro D.a do Idoso para continuidade de suas atividades durante o periodo de reforma de prédio. Alteração: prorrogação do contrato por mais 03 meses, ou seja, de 22 de abril a 21 de julho de 2019, permanecendo o vator mensal do aluguel no importe de Rs 1.800,00, totalizando o montante de R\$ 5.400,00 para o periodo. Ibitinga 17 de abril de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Numicipal.

CONTRATO Nº 024/2019 - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Contratante: MUNICIPIO DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA — COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, Objeto: locação de Software para implantação Diáno Oficial Eletrônico de Município, Valor total: R\$ 3,000,00, vigência: a partr da data da assinatura durante 13 meses. Ipitinga, 12 de abride de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeta Municípa.

CONTRATO Nº 025/2019 - art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: WAGNER DELFINI CORREA 30156961814. Objeto: contratação da Banda Ministério Servos do Rei & Padrie Anderson Carcoso para apresentação musical durante o evento Via Sacra - 2019. Valor total: R\$ 3.000,00. Vigência: a patrir da data da assinatura até 31 de maio de 2019. Distinga. 15 de arid de 2019. Cristina Maria Kalki Arantes - Preferia Municipal

CONTRATO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. Cuntratante: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBITINGA. Contratada: JOSE CARLOS DE SOUZA FILHO — ME. Objeto: fornacimento parcelado de alimentos para o Corpo de Bombeiros, Centro Dia, Albergue Municipial, Projeto Guri, Secretaria de Deservolvimento Social, CRAS, CREAS e Programa Atleta do Futuro. Valor total. Rs 70.539,81. Vigência: a partir da data da assinatura até 18 de novembro de 2019. Ibitinga, 17 de abril de 2019. Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipa.

CONTRATO Nº 027/2019 - art. 24, inciso II. da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: MUNICIPIO DA ESTÀNCIA TURISTICA DE IBITINGA. Contratada. JOSE CARLOS DOS SANTOS 07/189018867. Dojeto serviços para aulas em oficina de (appterapia aos usuarios de CRAS Valor tutal: R\$ 17.280,00, Vigência a partir da data da assinatura até 14 meses, Tibtinga, 23 de abril de 2019. Cristina Mana Kalil Arantes – Prefeita Municipal.

CONTRATO Nº 028/2019 — TOMADA DE PRECOS Nº 004/2019. Contratance: MUNICÍPID OA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. Contratada: JSM ENGENHARIA E SIMALIZAÇÃO EIRELI. Objetu. execução de serviços de implantação de sinalização semafonca e implantação, remoção e troca de sinalização verticai e horizontal. Valor total: R\$ 151.191,39. Vigencia: a partir da data da publicação do extrato ará 12 meses. Distinga, 24 de abril de 2019. Cristina Maria Kalli Arantos — Prefeta Municipal.

Ibitinga, 26 de april de 2019.

Rocrigo Hortolani Ladeira Departamento de Compras e Licitações

## Secretaria de Finanças



## MUNICÍPIO DE IBITINGA Rua tileue Lander 333 450214000001-50 Electr

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTARIA

DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro CONSOLIDADO

Codice	Especir cação	Said: Aniend	vES	16.4.
	RECÈNA TRIBUTÀRIA DO MUNICIPIO			
1113.03.1 1 01 00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - SAMS	31 110.24	27,603,45	58 113,69
1113 03.1 1.02.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL - SAAE	0,00	0,00	0.00
1113,03,1,1,03,00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	115, 157, 51	101.576.65	216 734,16
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENOIMENTOS - PRINCIPAL	13.987.47	17.863.42	31 850,89
1113.03 4 1 02.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAMS	0.00	0,00	0.30
1113,03.4 1.03.00		0.00	0,00	0.00
1118 01,1,1,01 00	IPTU - PRINCIPAL TERRITORIAL	366,50	585,90	953,40
1118.01 1.1.02,00	IPTU - PRINCIPAL PREDIAL	364,26	667.26	1.031,52
1118 01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	302.868.59	^14,773.85	417 642,44
1118 02 3 1,00,00	ISS - PRINCIPAL	318.730.91	270.103.90	18,468 882
1118.02.3.1 01.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	129,134,70	113 330,37	242 465,07
1122.01 1 1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	6.227.00	8.078.00	14 305,00
1122.01.1.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL	6.227.00	5 078.00	14,395,00
1122.01.1.1.90.01	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3,00	1,70	1,70
1122 01.1 1 01 00	TAXA DE EXPEDIENTE	93.69	11,36	105.05
1122.01 1 1 02.00	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	164,18	250.70	424 ob
1122.01.1.1.03.00	OUTRAS FAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	500.72	493.20	993,92
1122 01 1.1.04.00	TAXA DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO	15.710.82	17.006,58	32 717,40
1122,01,1 1 05,00	SAAE - TAXA DE EXPEDIENTE	44 785.65	60 336 76	105 123 41
1122.01 1 1.06 00	SAAE - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3 00	0.00	0.00
1128 01 1 1 00 01	"AXA DE LICENÇA PIFUNC ESTAB COM, INC. E PREST	6.022.79	8,959.08	14 361.87